



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020.

Ofício N° 292/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	292 / 20 PM
DATA:	08 / 06 / 20
HORÁRIO:	9:20 hs.
<i>Elaine</i>	
FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 79/2020, do Projeto de Lei n° 99/2020, de autoria do Vereador Isaac Antunes, que **“DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A